



Justiça manda fechar indústria por venda de leite adulterado

A Justiça gaúcha determinou o lacramento e a suspensão das atividades da empresa Fischer Milk, sediada em Venâncio Aires, pela comercialização de leite adulterado. O pedido de liminar foi feito pelas promotorias de Justiça Especializada Venâncio Aires e de Defesa do Consumidor de Porto Alegre — órgãos do Ministério Público Estadual do Rio Grande do Sul. O fechamento foi imposto, no dia 23 de fevereiro, pelo juiz João Francisco Goulart Borges, da 1ª Vara Judicial da Comarca de Venâncio Aires. Cabe recurso.

Para embasar o pedido, os promotores se valeram de dados de coleta e amostras do leite comercializado pela empresa — a partir de um convênio firmado entre o MPE-RS e a Univates (universidade do Vale do Taquari). Os testes comprovaram a adição de água no leite, na proporção média de 20%.

Com a colaboração da Vigilância Sanitária Municipal e da Secretaria Estadual da Agricultura, o leite tipo C comercializado com a marca Fischer Milk, que estava nos tanques da empresa e também o já distribuído no comércio local, foi recolhido e inutilizado na estação de tratamento de efluentes de um frigorífico da região.

Conforme destaca o MPE-RS, a Fischer Milk é reincidente na adulteração de seus produtos. Em 2008, a unidade já havia sido interditada pelo MP em operação semelhante, resultando, inclusive, na condenação criminal dos sócios da empresa. *Com informações da Assessoria de Imprensa do MPE-RS*

Date Created

25/02/2011